



**Frontispício**

ATA N.º 37

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezanove de novembro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões sita no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

**PRESENCAS E FALTAS**

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Substituído por António Manuel Leite Ramalho.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<p>- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.</u></p> <p>- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u></p>	<p>1</p> <p>1.1 e 1.2</p>	<p>Convocado o Senhor Dr. António Manuel Leite Ramalho.</p> <p>Intervenção dos munícipes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Senhor Eufrásio Fernando Oliveira Batista Silva a expor assuntos relacionados com obras efetuadas no prédio licenciado com o n.º 1267/82;</li> <li>2. Senhor António Coelho Nunes a expor assuntos relacionados com o mau ambiente existente na Rua do Souto;</li> <li>3. Senhor Miguel Fernando Teixeira da Silva a endereçar um agradecimento a todas as forças partidárias pela promoção do debate sobre o regulamento de transporte de táxis do concelho da Maia;</li> <li>4. Senhor Pedro Miguel Ribeiro Pereira a solicitar informação sobre o regulamento de transporte de táxis da Maia.</li> </ol>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
2	- <u>Período de antes da ordem do dia.</u>	2, 2.1 a 2.3A	<b><u>Intervenções:</u></b>  1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;  - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;  - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;  - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;  - Dr. António Manuel Leite Ramalho.  2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.  Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo” a solicitar a gravação áudio da reunião do dia 15 de outubro – Req n.º 21/VEREAC_NC 2017/2021.
3	- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>  “Prestação de serviços profissionais de diagnóstico e apoio na implementação do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, nos S.M.A.S. da Maia”.  Ofício n.º 48 029/18 dos S.M.A.S. da Maia.	3 e 3.1	Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de S.M.A.S. da Maia, por unanimidade. <b><u>Intervenções:</u></b> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;  - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	<p>- <u>Procedimento concursal, por concurso público, para “Aquisição de apólice de seguros de acidentes de trabalho, automóvel e responsabilidade civil, pelo prazo de dois (2) anos”.</u> Ofício n.º 52 303/18 do S.M.A.S. da Maia.</p>	4 e 4A	2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.  Aprovação da delegação de competências para autorização da despesa, por unanimidade.
5	<p>- <u>Procedimento concursal, por concurso público, para “Adjudicação da prestação de serviços de impressão, envelopagem e geração de imagens (PDF) de facturas de água, geração de facturas eletrónicas e impressão de avisos de corte, pelo período de trinta (30) meses”.</u> Ofício n.º 52 300/18 do S.M.A.S. da Maia.</p>	5 e 5A	Aprovação da delegação de competências para autorização da despesa, por unanimidade.
6	<p>- <u>Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia para as obras de ampliação e beneficiação do cemitério de Avioso Santa Maria.</u> Proposta n.º 46 248/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	6, 6A a 6H	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
7	<p>- <u>Comparticipação nas obras de remodelação do imóvel, propriedade da Junta de Freguesia de Folgosa, sito na localidade de Vilar de Luz, denominado por “Bodeguita”.</u> Proposta n.º 50 394/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	7, 7A a 7G	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
8	<p>- <u>Atribuição às Coletividades Desportivas do Concelho de um subsídio destinado a apoiar o esforço adicional que as mesmas realizam com o suporte dos custos de aluguer e encargos das instalações desportivas municipais que utilizam na época 2017/2018, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças – Acro Clube da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 51 694/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	8, 8A e 8B	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
9	<p>- <u>Atribuição de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, para obras de conclusão do seu campo escutista.</u></p> <p>Proposta n.º 50 396/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente e da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	9, 9A a 9I	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
10	<p>- <u>Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia - indicação do representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão Alargada e na Comissão Restrita.</u></p> <p>Proposta n.º 51 754/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	10, 10A e 10B	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
11	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua de Requeixo, na freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 51 952/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	11, 11A a 11F	<p>Aprovação da alteração de postura de trânsito, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 19 NOV 2018  
Fl. E



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
12	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de Armindo Nogueira da Costa, Vermoim, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 51 881/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	12, 12A a 12E	Aprovação da concessão do lugar de estacionamento privativo, por unanimidade.
13	<p>- <u>Vistorias para determinação das condições de habitabilidade dos prédios ocupados pelos agregados familiares a realojar pela empresa municipal “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.” nos seus edifícios de habitação social.</u></p> <p>Informação n.º 50 595/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Líliliana Ferreira Marques Moutinho.</p>	13, 13A a 13P	Aprovação dos autos de vistoria, por unanimidade.
14	<p>- <u>Pedido de parecer remetido pelo Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., Transferência de farmácia no concelho da Maia, distrito do Porto.</u></p> <p>Farmácia: Martins da Costa, localizada na Rua do Calvário, n.º 35, na freguesia de Águas Santas.</p> <p>Para: Rua D. Afonso Henriques, n.º 2825, na freguesia de Águas Santas.</p> <p>Informação n.º 50 228/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Arqt.ª Susana Pimenta.</p>	14, 15, 15A a 15D	Aprovação da emissão de parecer favorável à transferência da Farmácia Martins Costa, por unanimidade.
15	<p>- <u>Masterplan do Bairro do Sobreiro – Projeto de arquitetura do loteamento municipal A.</u></p> <p>Informação n.º 51 951/18, elaborada pela Técnica, Arqt.ª Luísa Lousan.</p>	16, 16A a 16R	<p>Aprovação do projeto de arquitetura do Loteamento Municipal A, da elaboração dos respetivos projetos das especialidade bem como a consulta às entidades exteriores ao Município, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. António Ramalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 19 NOV 2018  
Fl. F

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
16	<p>- <u>Desafetação de terrenos inseridos no domínio público municipal – Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 52 270/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Planeamento, Doutor Mário Nuno Neves.</p>	17, 17A a 17C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
17	<p>- <u>Aceitação de doação de obra de arte.</u></p> <p>Proposta n.º 51 532/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	18, 18A a 18C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
18	<p>- <u>Aceitação de doação de obra de arte.</u></p> <p>Proposta n.º 51 546/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	19, 19A a 19C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
19	<p>- <u>1.º auto de vistoria.</u></p> <p>“Repavimentação e beneficiação de arruamentos municipais em diversas freguesias do Concelho” M 18/2015 PO 58609. Adjud.: Moreira &amp; Augusto, Lda..</p>	20	<p>Aprovação da redução da garantia bancária e do depósito cativo, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.o Senhor Vereador: - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho</p>
20	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Medidas de eficiência energética do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas”.</u></p> <p>Anúncio de procedimento n.º 7072/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 166/2018, de 29 de agosto,</p>	21, 22, 22A a 22D	Aprovação da ratificação da presente proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
21	<p>parte L, Declaração de Retificação de anúncio n.º 259/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 193/2018, de 8 de outubro, parte L e Declaração de Retificação de anúncio n.º 260/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 194/2018, de 9 de outubro, Parte L.</p> <p>Decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões.</p> <p>Proposta n.º 31 912/18, emanada da Secção de Compras.</p> <p>- <u>Processos de loteamento.</u> Joaquim Amadeu Rodrigues Correia Guimarães;</p>	23, 23A e 23B	Aprovação da receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, por unanimidade.
22	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>1. Prumo Certo – Investimentos Imobiliários, S.A. e Tetra-casa – Investimentos Imobiliários, Lda.;</p> <p>2. Jorge Fernando Almeida de Sousa.</p>	24, 24A a 24C 25, 25A e 25C	<p>1 e 2 - Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e aos deferimentos dos projetos de arquitetura, por unanimidade.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. António Ramalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
23	<p>- <u>Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação da realização da Festa de Natal 2018.</u></p> <p>Proposta n.º 51 820/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	26, 26A e 26B	Aprovação da concessão de subsídio proposto, por unanimidade.



Data: 19 NOV 2018  
Fl. H

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
24	<p>- <u>Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva em regime de fornecimento contínuo, dos sistemas AVAC e hidráulico da Torre Lidador e Fórum da Maia, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao máximo de três anos.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 39 763/18, elaborada pela Secção de Compras.</p>	27, 27A a 27FS	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.
25	<p>- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 31 de outubro e 05 de novembro de 2018.</u></p>	28, 28A a 28CR	<p><b>Aprovação da ata, por maioria</b>, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo:</p> <p><b>- Ata da reunião camarária de 31 de outubro:</b> – Dr. José António Andrade Ferreira;</p> <p>A Câmara deliberou proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações das atas, no que se refere aos pontos 1, 3 5 e 8.</p> <p><b>Aprovação da ata, por unanimidade, da reunião camarária de 05 de novembro,</b> devendo-se proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações das atas, no que se refere aos pontos 1, 16 e 25.</p>
26	<p>- <u>Fundos disponíveis – ano 2018.</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Controlo da utilização durante o mês de outubro, dos fundos disponíveis apurados para o período de outubro a dezembro de 2018;</li><li>2. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de novembro a dezembro de 2018, nos termos da</li></ol>	29, 29A a 29J	Tomado conhecimento.

Data: 19 NOV 2018  
Fl. 1

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
27	<p>Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na sua redação atual.</p> <p>Informação n.º 51 352/18, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.</p> <p>- <u>Alerta precoce de desvios no ano 2017, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.</u></p> <p>Informação n.º 48 657/18, elaborada pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira.</p>	30, 31, 31A a 31G	Tomado conhecimento.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
28	<p>- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de outubro em 2018, em cumprimento do disposto nos artigos 58.º a 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).</u></p>	32, 32A a 32E	Tomado conhecimento.
29	<p>- <u>Resumo diário de Tesouraria.</u></p>	33	Tomado conhecimento.

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 1 )

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO**  
**SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓ-**  
**NIO ANDRADE FERREIRA.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, foi convocada o cidadão, Dr. António Manuel Leite Ramalho.---

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 1.1 )

PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS  
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA  
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

-----Intervieram na reunião ordinária pública os seguintes munícipes:-----

1. Senhor Eufrásio Fernando Oliveira Batista Silva, residente na Rua Fernão Mendes Pinto, 96, 1º dtº, freguesia de Castelo da Maia, a expor assuntos relacionados com obras efetuadas no prédio licenciado com o n.º 1267/82, solicitando uma resposta do senhor Presidente da Câmara aos problemas que já tinha apresentado, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que ainda não tinha uma resposta para lhe dar e que assim que a tivesse o chamaria à Câmara para esse efeito.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho, Vereador da área jurídica, afirmou que iria tratar do assunto;-----

2. Senhor António Coelho Nunes, residente na Rua do Souto, 265, freguesia de Águas Santas, a expor assuntos relacionados com o mau ambiente existente na Rua do Souto, na sequência do alojamento de moradores de etnias ciganas, informando que estava fora da sua habitação há mais de uma semana, por problemas relacionados com aquelas etnias, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que as entidades policiais já estavam a intervir neste assunto;-----

3. Senhor Miguel Fernando Teixeira da Silva, residente na Rua da Estrada, 361, freguesia de Moreira, que, na qualidade de Presidente da Cooperativa Taximaia, endereçou um agradecimento a todas as forças partidárias, pela promoção do debate sobre o regulamento de transporte de táxis da Maia;-----

4. Senhor Pedro Miguel Ribeiro Pereira, que, na qualidade de advogado e consultor jurídico da Cooperativa Taximaia, solicitou informação sobre o regulamento de táxis da Maia.

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 1.2 )

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Mário Nuno Neves estava a preparar um documento em sintonia com os profissionais de Táxi e com as recomendações da Assembleia Municipal, reconhecendo que o atual regulamento estava profundamente desatualizado.----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.--

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, referindo que, na sequência de uma visita realizada à freguesia de Águas Santas, entenderam trazer a reunião de Câmara algumas das situações que verificaram, e assim referiu, em primeiro lugar, um problema que a Junta de Freguesia de Águas Santas vivia há diversos anos, e que esperava vir a ser resolvido, problema esse que se prendia com o plano estratégico de acessibilidade à Junta de Freguesia, e também à própria centralidade da Freguesia, esperando-se que este problema ficasse resolvido com as ligações funcionais da Junta de Freguesia à Rua do Mosteiro e à Rua D. Afonso Henriques.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador a utilização de uma área do Parque da Pícuca, em frente à Escola da Pícuca, que era utilizada para atividades públicas, mas que não tinha condições para que as pessoas lá estivessem, designadamente, pela inexistência de casas de banho, tornando insalubre aquela área, pelo que deixava ali aquele alerta que os preocupava a todos, esperando assim que a Câmara Municipal tomasse as devidas atitudes, tendo em vista a resolução daquele problema.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador o problema do grande congestionamento de trânsito nas proximidades da Escola de Águas Santas, problema este que era considerado urgente pela Junta de Freguesia e que assim trazia o assunto à consideração da Câmara Municipal.-----

-----Referiu também o Senhor Vereador o problema do alargamento da Rua do Brás Oleiro, com um congestionamento de trânsito nas alturas em que ali decorriam atividades desportivas, lembrando que também era urgente tratar-se deste assunto, e deu nota ainda da má qualidade dos pavimentos das vias, sobretudo na zona de Ardegães, onde existiam muitas queixas de munícipes.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 2.1 )

-----O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que na última Assembleia Municipal foi levado um ponto a discussão, que tinha a ver com a concessão de lugares de estacionamento na rua Padre Luís Campos, em Vermoim, na Cidade da Maia, ponto este em que foi possível perceberem duas coisas.-----

-----Em primeiro lugar que aquilo que estava a ser votado na Assembleia Municipal era algo que já estava executado, e, em segundo lugar, preocupou-se mais em perceber que a informação técnica que veio a reunião da Câmara Municipal, e que justificou a sua votação, foi contestada na Assembleia Municipal, achando que tinha o direito em saber se a informação técnica era verídica, tendo em vista o respeito dos princípios da boa-fé, que presidiam às votações dos Senhores Vereadores, que acreditavam nas informações técnicas.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho referiu que aqueles problemas foram levantados na Assembleia Municipal, depois da votação dos Senhores Deputados, e que o assunto se relacionava com a alteração do estacionamento, pelo que não vislumbrava em que é que poderia a informação técnica ser falsa.---

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que o que foi dito na Assembleia Municipal era que a informação técnica era falsa, e que os Senhores Deputados que levantaram o problema pediram à mesa para a retirarem o seu voto, e que a Mesa respondeu que era a Câmara Municipal que deveria retirar o assunto, coisa que não foi assim entendida, pelo que achava que os Senhores Vereadores deveriam ser informados sobre a questão, para salvaguarda da sua posição.-----

-----O Senhor Presidente informou que iria apurar o que se passou sobre esse assunto e que informaria posteriormente os Senhores Vereadores.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que iriam apresentar um requerimento da Coligação “Um

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 2.2 )

Novo Começo”, a solicitar a gravação áudio da reunião do dia 15 de outubro – Req n.º 21/VEREAC \_NC 2017/2021, porque na reunião de 5 de novembro a ata tinha sido aprovada na generalidade, mas com a possibilidade de correção de alguns pontos.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que no requerimento apresentado sobre o número vinte, foi solicitada a informação sobre alguns conjuntos procedimentais no âmbito das competências na área da educação, que lhes foram enviados por email, mas que queria dizer que ou não perceberam o que tinha sido pedido ou os documentos não existiam, porque aquilo que lhes foi entregue era um conjunto de regras e de regulamentos, documentos estes bem diferentes daquilo que tinha sido solicitado, designadamente, sobre a estratégia, as regras e os procedimentos.-----

-----Assim, queria que ficasse na ata que deveria existir rigor em todas as situações que ali se passavam, porque aquilo que tinha sido solicitado deveria ser aquilo que lhes deveria ser entregue, e não protelar situações desta natureza, que não abonavam em favor de ninguém, e portanto, repetia novamente nesta reunião aquilo que tinha solicitado, designadamente, a entrega de três documentos estratégicos, acrescentando ainda a Senhora Vereadora que também tinha pedido um mapeamento dos assistentes operacionais, situação que nem sequer lhes foi entregue.-----

-----Por último, referiu a Senhora Vereadora que a situação do congestionamento de trânsito também acontecia na Escola de Corim, esperando que a Câmara Municipal pudesse agir para que a situação do trânsito pudesse ser resolvida, referindo que o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas tinha apresentado documentos na Câmara Municipal para aquele efeito, mas que nada tinha sido feito.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que na Escola de Corim existiam problemas de sobreaquecimento, referindo que a Senhora Vereadora da educação tinha dito na última reunião de Câmara que as obras de sobreaquecimento já tinham terminado na Escola de Corim, achando estranha esta afirmação, pois os problemas foram-lhes indicados pelos pais, negando que a Câmara Municipal tivesse resolvido as questões que ali se levantavam, pois a única coisa que ali tinha sido feita era a colocação de



  
Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 2.3 )



alguns aparelhos de ar condicionado, continuando em aberto a questão do sobreaquecimento nas salas de aulas.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 3 )



PONTO N.º 3

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO  
TOMADA PELO CONSELHO DE ADMI-  
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 48 029/18, solicitando a celebração da escritura contratual relativa a prestação de serviços a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 24 de setembro de 2018, respetivamente:-----

- Procedimento concursal, por consulta prévia, com convite a 3 entidades, para adjudicação da “Prestação de serviços profissionais de diagnóstico e apoio na implementação do SNC-AP- Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, nos S.M.A.S da Maia”, adjudicada à firma **INOBEST CONSULTING**, pela importância de 14 8000,00 Euros mais IVA.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que, atendendo a que o grupo municipal tinha decidido que o ROC fosse o mesmo em todas as entidades, questionava se não faria também sentido que a empresa que fizesse esta adaptação ao novo sistema contabilístico fosse a mesma, porque isto facilitaria um processo mais expedito.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, referindo que do ponto de vista conceptual era verdade o que a Senhora Vereadora afirmara, mas que do ponto de vista técnico tinha algumas dúvidas, embora não fosse a pessoa mais correta para analisar esta questão do ponto de vista técnico.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, dizendo que esta empresa era uma experiente empresa na área dos serviços municipalizados, e que a questão da vereadora, sendo pertinente, podia-se perder noutros

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 3.1 )



sentidos mais técnicos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar  
a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA “AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, AUTOMÓVEL E RESPONSABILIDADE CIVIL, PELO PRAZO DE DOIS (2) ANOS”.**

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 52 303/18, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 05 de novembro de 2018, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências para autorizar a despesa de 345 000,00 Euros, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, relativa à abertura de concurso público acima mencionado.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º por remissão da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 5 )



PONTO N.º 5

**PROCEDIMENTO CONCURSAL, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA “ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E GERAÇÃO DE IMAGENS (PDF) DE FACTURAS DE ÁGUA, GERAÇÃO DE FACTURAS ELECTRÓNICAS E IMPRESSÃO DE AVISOS DE CORTE, PELO PERÍODO DE TRINTA (30) MESES”.**

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 52 300/18, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 05 de novembro de 2018, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências para autorizar a despesa de 185 000,00 Euros, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, relativa à ao processo em epígrafe.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

----- -A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º por remissão da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

**ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À**  
**JUNTA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA**  
**MAIA PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E**  
**BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AVIOSO**  
**SANTA MARIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 46 248/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e conforme previsto pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia, em conformidade com o estatuído na minuta do Contrato Programa em anexo, no montante de 61 144,00 Euros, não sujeito a IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2121 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4589.---

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 7 )



PONTO N.º 7

**COMPARTICIPAÇÃO NAS OBRAS DE  
REMODELAÇÃO DO IMÓVEL,  
PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA  
DE FOLGOSA, SITO NA LOCALIDADE DE  
VILAR DE LUZ, DENOMINADO POR  
“BODEGUITA”.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 50 394/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o), do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme previsto pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Folgosa, em conformidade com o estatuído na minuta no Contrato Programa em anexo, no montante de 3800,00 Euros, não sujeito a IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2264 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 5054.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

ATRIBUIÇÃO ÀS COLETIVIDADES  
DESPORTIVAS DO CONCELHO DE UM  
SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR O ESFORÇO  
ADICIONAL QUE AS MESMAS REALIZAM  
COM O SUPORTE DOS CUSTOS DE ALUGUER  
E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES  
DESPORTIVAS MUNICIPAIS QUE UTILIZAM  
NA ÉPOCA 2017/2018, DE ACORDO COM O  
REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E  
LICENÇAS – ACRO CLUBE DA MAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 694/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Acro Clube da Maia um subsídio a apoiar o esforço adicional que a mesma realiza com o suporte, na época desportiva 2017/2018, dos custos do aluguer e encargos das instalações desportivas municipais que utilizam, no montante de 1357,12 Euros, sendo que o referido montante será liquidado por conta da rubrica própria, constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2018, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Mais informa que o pagamento deste subsídio será realizado até dezembro de 2018, após a celebração do referido Contrato Programa.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1883 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 5041.-

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, AO**  
**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE)**  
**- ESCUTISMO CATÓLICO PORTU-**  
**GUÊS, PARA AS OBRAS DE CONCLU-**  
**SÃO DO SEU CAMPO ESCUTISTA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente e Juventude, Dra. Marta Moreira Sá Peneda, registada sob o n.º 50 396/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a atribuição do referido subsídio, mediante a celebração de um Contrato Programa com o Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, nos termos da minuta do Contrato Programa em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2258 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 5046.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MAIA – INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA NA COMISSÃO ALARGADA E NA COMISSÃO RESTRITA.-**

----- Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 51 754/18, na qual propõe que em conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 17.º em conjugação com o número 2, do artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2013, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, seja indicada para representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão Alargada e na Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, a Técnica Superior Maria Luísa Teixeira Guimarães, funcionária desta Autarquia com o número mecanográfico 114, revogando assim a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal no passado dia 03 de abril.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 11

**ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO  
NA RUA DE REQUEIXO, NA FREGUESIA DA  
CIDADE DA MAIA.**-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 952/18, na qual propõe que nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo com a alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de posturas de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25, do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma legal.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 12 )

PONTO N.º 12

**PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONA-  
MENTO PRIVATIVO RESERVADO A PES-  
SOA COM MOBILIDADE REDUZIDA -  
RUA DE ARMINDO NOGUEIRA DA COS-  
TA, VERMOIM, FREGUESIA CIDADE DA  
MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 881/18, na qual propõe que, a Câmara Municipal da Maia, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, com o estudo técnico em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo ao Senhor Afonso Lopes de Meira, na Rua de Armindo Nogueira da Costa, Vermoim, freguesia da Cidade da Maia.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 13

**VISTORIAS PARA DETERMINAÇÃO DAS  
CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DOS  
PRÉDIOS OCUPADOS PELOS AGREGADOS  
FAMILIARES A REALOJAR PELA EMPRE-  
SA MUNICIPAL “ESPAÇO MUNICIPAL  
RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO  
PATRIMÓNIO, E.E.M.” NOS SEUS EDIFÍ-  
CIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Liliana Ferreira Marques Moutinho, registada sob o n.º 50 595/18, a fim de submeter à aprovação da Câmara Municipal os autos de vistoria para determinação das condições de habitabilidade dos prédios, tendo em vista a notificação dos senhorios, de forma a não permitir a reocupação dos espaços que vão ficando vagos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de vistoria, bem como notificar os senhorios para a não reocupação dos espaços que vão ficando vagos. -----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 14

PEDIDO DE PARECER REMETIDO PELO  
INFARMED – AUTORIDADE NACIONAL  
DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE  
SAÚDE, I.P.-----  
TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO  
CONCELHO DA MAIA, DISTRITO DO  
PORTO.-----  
FARMÁCIA: MARTINS DA COSTA, LOCA-  
LIZADA NA RUA DO CALVÁRIO, N.º 35, NA  
FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS;-----  
PARA: RUA D. AFONSO HENRIQUES, N.º  
2825, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.-

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arqtª. Susana Pimenta, com o registo n.º 50 228/18, através da qual e pelo exposto na mesma, e na sequência do pedido de transferência apresentado pela Farmácia Martins da Costa informa que:-----

1. Trata-se apenas da mudança de instalação da Farmácia Martins Costa, que dista atualmente cerca de 20 m da localização pretendida;-----
2. Face ao acima referido, bem como à declaração subscrita pelo proprietário da Farmácia Martins da Costa, que se encontra apenas ao presente pedido de parecer e ainda ao pedido de licenciamento que se encontra registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 3731/16, para o qual foi já emitido o alvará de licença de obras de edificação n.º 76/16, e que visa a construção de um edifício no qual se pretende instalar a referida Farmácia, considerando-se que se encontram devidamente preenchidos os requisitos que possibilitam a deslocalização pretendida.-----

-----Mais informa que tendo em conta os critérios de apreciação que devem estar subjacentes à apreciação do pedido, sugere-se a emissão de parecer favorável à transferência da Farmácia Martins da Costa.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 15 )



-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto.* À Câmara para  
aprovar em conformidade.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
emissão de parecer favorável à transferência da Farmácia Martins da Costa.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 15

MASTERPLAN DO BAIRRO DO SOBREIRO  
- PROJETO DE ARQUITETURA DO  
LOTEAMENTO MUNICIPAL A.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica, Arq.ª Luísa Lousan, registada sob o n.º 51 951/18, através da qual e de acordo com a Proposta de Estratégia de Operacionalização do Masterplan do Bairro do Sobreiro realizado para este local pela empresa municipal Espaço Municipal, remete o projeto de arquitetura do Loteamento A para aprovação pelo Executivo Municipal no sentido de que:-----

- delibere a aprovação do Loteamento Municipal A de acordo com as peças que constituem a proposta e que juntam em anexo à presente informação;-----

- delibere a elaboração dos respetivos projetos das especialidades, bem como, a consulta às entidades exteriores ao Município.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, perguntando o que era aquilo que estava ali para aprovação, se era um projeto de loteamento, acrescentando que não possuíam plantas de loteamento e que não perceberam qual era o masterplan do Bairro do Sobreiro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, referindo que de facto se tratava de um projeto de loteamento e que iria designar um dia para apresentação aos Senhores Vereadores do referido masterplan do Bairro do Sobreiro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Loteamento Municipal A, a elaboração dos respetivos projetos das especialidades bem como a consulta às entidades exteriores ao Município.-----



Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 17 )



PONTO N.º 16

**DESAFETAÇÃO DE TERRENOS INSERIDOS  
NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA  
CENTRAL DO SOBREIRO, FREGUESIA DA  
CIDADE DA MAIA.**-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Planeamento, Doutor Mário Nuno Neves, registada sob o n.º 52 270/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da desafetação das parcelas de terreno identificadas nas plantas em anexo, as quais se encontram inseridas no domínio público e essenciais para a concretização do “Masterplan do Sobreiro”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 17

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 51 532/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, aceitar a doação desta peça que passará a integrar a coleção municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 18

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 51 546/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, aceitar a doação desta peça que passará a integrar a coleção municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 20 )

PONTO N.º 10

1.º AUTO DE VISTORIA.-----

"REPAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO  
DE ARRUAMENTOS MUNICIPAIS EM  
DIVERSAS FREGUESIAS DO  
CONCELHO" - M 18/2015 PO 58609.-----

-----Presente o 1.º Auto de Vistoria para aprovar a redução de garantia de 30%, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa MOREIRA & AUGUSTO, LDA., com sede em Carvalheiro – Galegos – 4560-122 Penafiel, **conforme contrato n.º 134/2015.**-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que só tinham a folha de rosto e que não possuíam mais nenhum anexo.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária N.º **962300488018034** do Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa, no valor de **2552,25 €**, referente à garantia bancária inicial no valor de **8507,50 €**, e ainda, a redução de depósito cativo no valor de **2552,26€**, relativo ao depósito cativo inicial de **8507,52€.**-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 21 )

PONTO N.º 20

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREI-  
TADA DE “MEDIDAS DE EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA DO COMPLEXO MUNICI-  
PAL DE PISCINAS DE ÁGUAS SANTAS, NA  
FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS”.**-----

**ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º  
7072/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO  
DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 166/2018, DE 29  
DE AGOSTO, PARTE L, DECLARAÇÃO DE  
RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO N.º 259/2018,  
PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA  
REPÚBLICA N.º 193/2018, DE 08 DE OUTU-  
BRO, PARTE L E DECLARAÇÃO DE RETI-  
FICAÇÃO DE ANÚNCIO N.º 260/2018,  
PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA  
REPÚBLICA N.º 194/2018, DE 9 DE OUTU-  
BRO, PARTE L.**-----

**DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ESCLARE-  
CIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E  
OMISSÕES.**-----

-----Presente, para ratificação, pelo Executivo  
Municipal, a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omis-  
sões, elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 31 912/18, relativa à empreitada  
acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º  
António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos previstos  
no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo  
dossier, excecionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre pedi-  
dos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido,  
ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À*

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 22 )

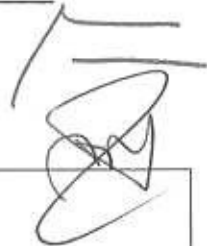
*Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável.*-----

-----*À Câmara para deliberação.*-----

-----*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões relativa à empreitada acima mencionada.*-----

Data: 18/11/19

Fl. (23)



PONTO N.º 21

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

-----Requerimento em nome de Joaquim Amadeu Rodrigues Correia Guimarães, contribuinte n.º 167641786, residente na Rua da Quinta Nova, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3309/18, em 19 de julho, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 27/10, integrado no processo registado sob o n.º 6798/05, em 08 de agosto.-----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 494 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 27/10, integrado no processo registado sob o n.º 6798/05, em 08 de agosto.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 24 )

PONTO N.º 22

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- ( 22 ) 1. Processo em nome de PRUMO CERTO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., pessoa coletiva n.º 506.267.083, e TETRACASA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 507.005.821, com sede na Travessa Fernando Namora, n.ºs 22 e 34, freguesia de Pedrouços, concelho de Maia, registado sob o n.º 1843/18, em 24 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5029/18,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador António Ramalho interveio, afirmando que relativamente ao ponto 22.1, já tinham chamado a atenção para situações análogas, pois no ponto 4 da informação técnica dizia que o projeto não cumpria com as disposições do alvará de loteamento e que no ponto 6 da mesma informação técnica, se dizia que da análise da proposta se verificava que esta se encontrava em conformidade com as disposições do alvará de loteamento e demais normas legais aplicáveis. Mais referiu o Senhor Vereador que o alvará não necessitava de alteração, mas que gostaria de dizer que lhe parecia que faltava rigor nas informações técnicas, e que não havia uma matriz comum nas informações e isso era necessário haver, para não existirem estes erros.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, referindo que não lhe parecia que a informação técnica estivesse errada, mas que, todavia, poderia enfermar de uma imprecisão no texto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----



Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 25 )

----- ( 22 ) 2. Processo em nome de JORGE FERNANDO ALMEIDA DE SOUSA, pessoa singular n.º 127.847.967, com residência na Rua de Santo Ovídeo, n.º 569, freguesia de Folgosa, concelho de Maia, registado sob o n.º 1729/18, em 12 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4755/18,2.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 23

**ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS DA MAIA, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2018.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro de Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, registada sob o n.º 51 820/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumpridas as condições de atribuição deste apoio financeiro à luz da alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos, aprove e autorize a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de 5000,00 Euros, para compartilhar a realização da Festa de Natal 2018.--

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2268 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 5060.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto ao CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais, no valor de 5000,00 Euros.--

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 24

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, DOS SISTEMAS AVAC E HIDRÁULICO DA TORRE LIDADOR E FORUM DA MAIA, PELO PERÍODO DE UM ANO, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS PERÍODOS ATÁ AO MÁXIMO DE TRÊS ANOS.-----**  
**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----**

-----Presente, para aprovação do Executivo Municipal, a proposta de procedimento, com o registo n.º 39 763/18, elaborada pela Secção de Compras, relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 25

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES  
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 31 DE  
OUTUBRO E 05 DE NOVEMBRO DE 2018.--**

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 31 de outubro e 05 de novembro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 31 de outubro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, tendo a Câmara também deliberado proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação da ata, no que se refere aos pontos 1, 3, 5 e 8;-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 05 de novembro de 2018, por unanimidade, tendo a Câmara também deliberado proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação da ata, no que se refere aos pontos 1, 16 e 25.---

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 29 )

PONTO N.º 26

**FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.**

**1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018;**

**2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.**

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 51 352/18, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de outubro.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de novembro a dezembro de 2018, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 12 198 419,00 Euros.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 27

**ALERTA PRECOCE DE DESVIOS NO ANO  
2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 56.º DA LEI  
N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.**

-----Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira, registada com o número 48 657/18, através da qual informa que:-----

- na sequência das recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas do Município de 2004 e 2005, comunicadas pelo ofício n.º 21 714/19, registado nos serviços municipais em 04 de agosto de 2016, foi elaborada uma breve nota técnica explicativa sobre tais recomendações, tendo esse dossier sido enviado para conhecimento do órgão executivo na reunião de Câmara realizada em 27 de setembro de 2016;-----

- no âmbito na prestação de contas anual e semestral de 2016, não obstante os serviços acatarem as recomendações do Tribunal de Cotas, providenciando a alteração da forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, entendendo-se por bem solicitar às entidades tutelares, designadamente ao próprio Tribunal de Contas e à DGAL, um pedido de aclaração sobre a forma de contabilização proposta, pese embora tenha permanecido inalterável o entendimento do Tribunal de Contas;-----

- procedeu-se à uniformização da contabilização desta operação de forma a garantir que desde o ano de 2016, o fecho das contas das duas entidades intervenientes neste processo, a Câmara Municipal e a Espaço Municipal, espelhasse os termos dessa recomendação;-----

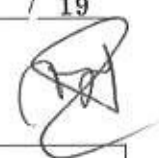
- apresenta-se assim uma alteração substancial ao conteúdo da dívida total de operações orçamentais do Município desde o exercício de 2016, mormente em relação à utilizada nas anteriores gerências, o que fragiliza qualquer análise comparativa que se pretenda coerente, situação amplamente explicada em sede dos correspondentes relatórios de gestão de 2016;----

- em face deste enquadramento, a dívida de operações orçamentais “ajustadas” do Município – Grupo Municipal – a 31 de dezembro de 2017, isto é, incluindo a operação de antecipação das rendas da habitação social no montante de 12 034 573,00 Euros, em cumprimento da

/

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 31 )



recomendação do Tribunal de Contas, é de 78 962 499, Euros, o que posiciona o Município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 32 023 451,00 Euros e não compromete qualquer um dos limites que a lei impõe, apesar do valor da dívida total a 31 de dezembro de 2017 ultrapassar a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores, como menciona o ofício enviado pela DGAL;-----

- note-se porém, como é visível na informação, que esta situação de alerta precoce foi ultrapassada no 1.º trimestre de 2018, assim permanecendo após apuramento provisório da dívida relativa ao 3.º trimestre de 2018, sobretudo devido à reiterada redução da dívida total do Grupo Municipal a par da ligeira melhoria do rácio relativo à média da receita corrente líquida dos últimos três exercícios;-----

- acresce ainda mencionar que uma vez excluída a referida operação de antecipação das rendas da habitação social, a dívida de operações orçamentais do Município – Grupo Municipal – a 31 de dezembro de 2017, totalizaria 66 927 926,00 Euros, o que posicionaria o Município fora do alerta precoce.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara e sucessivamente à Assembleia Municipal para conhecimento*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-

Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 32 )

PONTO N.º 28

**COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRA-  
DOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018, EM  
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS  
ARTIGOS 58.º A 61.º DA LEI DO ORÇA-  
MENTO DO ESTADO PARA 2018 (LEI N.º  
114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, em cumprimento dos artigos 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a listagem referente à aquisição de serviço contratualizadas no mês de setembro de 2018.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento.*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



Data: 18 / 11 / 19

Fl. ( 33 )

PONTO N.º 29

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezassis de novembro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e sete milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, dos quais vinte e três milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões duzentos e onze mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----